



## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

Órgão : **Camara Municipal de Limoeiro do Ajuru**  
Assunto : Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de  
Contas  
Período : 1º Quadrimestre/2019  
Ordenador : **João Barbosa Moreira**  
Resp.Controle Interno : **EVELLYN DINIZ FERREIRA**

### **I – APRESENTAÇÃO**

Este Relatório do Controle Interno foi realizado com base nos exames da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019 da Administração da Câmara de Limoeiro do Ajuru.

O Controle Interno tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Dessa forma, após as análises realizadas, emitimos o seguinte parecer:

### **II – PARECER**

Analisamos os documentos e as informações apresentadas a este Departamento de Controle Interno, e entendemos que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela **Administração** da Câmara de Limoeiro do Ajuru, no que diz respeito aos procedimentos de execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com foco na prestação de contas que está sob sua responsabilidade, atendem a legislação vigente e as normas e procedimentos estabelecidos.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

---

Isto posto, somos de parecer que a Prestação de Contas do 1º quadrimestre/2019 encontra-se em ordem para apreciação e encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Limoeiro do Ajuru -PA, 30 de maio de 2019

Coordenador de Controle Interno da  
Câmara de Limoeiro do Ajuru



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
**Controle Interno**

---

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

Órgão : **Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru**  
Assunto : Relatório do Controle Interno Prestação de Contas  
Período : 2º Quadrimestre/2018  
Ordenador : **Luiz De Nasaré Tavares Diniz**  
Resp.Controle Interno : **Moisés Afonso Wanzeler**

### **I – APRESENTAÇÃO**

Este Relatório do Controle Interno foi realizado com base nos exames da Prestação de Contas do **2º Quadrimestre de 2018** da **Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru**.

O Controle Interno tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Dessa forma, após as análises realizadas, emitimos o seguinte parecer:

### **II – PARECER**

Analizamos os documentos e as informações apresentadas a este Departamento de Controle Interno, e entendemos que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela **Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru**, no que diz respeito aos procedimentos de execução Extra-Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com foco na prestação de contas que está sob sua responsabilidade, atendem a legislação vigente e as normas / procedimentos estabelecidos.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
**Controle Interno**

---

Isto posto, somos de parecer que a Prestação de Contas do **2º quadrimestre/2018** encontra-se em ordem para apreciação e encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Limoeiro do Ajuru - PA, 27 de setembro de 2018.

MOISES AFONSO  
WANZELER:88769372268

Assinado de forma digital por  
MOISES AFONSO  
WANZELER:88769372268  
Dados: 2018.09.27 15:55:32 -03'00'

**Moisés Afonso Wanzeler**  
Coordenador de Controle Interno